



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 13172, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre revogação do Decreto nº 13083,  
de 05 de agosto de 2013.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE  
TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº  
36446/13,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 13083, de 05 de agosto de 2013,  
que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terreno necessárias à  
implantação de próprios municipais, localizadas na Avenida Líbero Indiani, Bairro do  
Quiririm.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 4 de novembro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à  
categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 4 de novembro de 2013.

EDUARDO CURSINO  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo